

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
FGV DIREITO RIO

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DA REGULAÇÃO**

A FGV DIREITO RIO torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Exame de Seleção para o ano letivo de 2016 de seu Programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação, de acordo com as disposições indicadas neste instrumento.

I – VAGAS

O presente Processo de Seleção tem validade para o Curso iniciado no primeiro semestre de 2016, não havendo reserva de vagas para semestres posteriores.

O número máximo é de 20 (vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá ao critério de classificação dos aprovados no Exame de Seleção, não havendo nenhum comprometimento, por parte da FGV DIREITO RIO, com o preenchimento total das vagas.

O ingresso no Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

II – BOLSAS DE ESTUDOS E ISENÇÕES DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE

A FGV DIREITO RIO possui um Programa de Bolsas de Estudos e Isenções de Pagamento de Mensalidade destinado aos alunos do Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação, cujas regras encontram-se estabelecidas no regimento interno do curso.

Para o ano de 2016, serão concedidas de 3 (três) a 5 (cinco) bolsas de estudos e, para os ingressantes que não forem elegíveis para as bolsas de estudo ou com elas contemplados, até 3 (três) isenções, totais ou parciais, de pagamento de mensalidade. A FGV DIREITO RIO, por meio da Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação, não se compromete a preencher todos esses números.

As bolsas de estudo poderão variar de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em função das atividades que os alunos poderão desenvolver junto ao Programa de Mestrado e/ou aos Centros de Pesquisa da FGV DIREITO RIO.

Os apoios financeiros concedidos pela FGV DIREITO RIO (bolsas e isenções) serão preferencialmente destinados a alunos que se dediquem **exclusivamente** ao mestrado. No caso das bolsas concedidas por instituições oficiais de fomento, os alunos deverão observar todas as condições exigidas para a sua concessão.

Os candidatos interessados deverão entregar o Formulário de Solicitação de Bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, no ato da inscrição no processo seletivo, juntamente com a documentação abaixo:

- a) Cópia do último contracheque (quando aplicável);
- b) Declaração do escritório do qual seja sócio ou associado comprovando esta condição (quando aplicável);
- c) Outros documentos que o Requerente julgar necessários para comprovar a sua situação econômico-financeira.

A falta da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos acima inviabilizará a apreciação. O deferimento das bolsas pela Comissão de Avaliação de Bolsa de Estudos será alocado segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa e de acordo com a disponibilidade de recursos.

III – INSCRIÇÕES

A inscrição para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO deverá ser realizada na:

Fundação Getulio Vargas
Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
Praia de Botafogo, 190, Sala 314 – Botafogo
22250-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel. (55) (21) 3799-5757

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 9:00h às 19:00h.

• **Documentação exigida para inscrição de Candidatos Brasileiros:**

- 1) Formulário de inscrição gerado no site <http://www.direitorio.fgv.br/mestrado/inscricao>, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Três fotos recentes 3x4;
- 3) Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- 4) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- 5) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 6) Cópia autenticada do documento de identidade com foto e de validade nacional;
- 7) Cópia autenticada do CPF;
- 8) Currículo *Lattes* gerado pela Plataforma *Lattes/CNPq*, atualizado e devidamente documentado com a produção correspondente;
- 9) Duas cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que possam atestar sua idoneidade e aptidão acadêmica;
- 10) Carta de apresentação da candidatura; e,
- 11) Cópia do recibo original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) gerado no site.

• **Documentação exigida para inscrição de Candidatos Estrangeiros:**

- 1) Formulário de inscrição gerado no site <http://www.direitorio.fgv.br/mestrado/inscricao>, devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Três fotos recentes 3x4;
- 3) Cópia autenticada do Diploma da Graduação (com tradução juramentada e carimbo do consulado do Brasil no país de origem);
- 4) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (com tradução juramentada e carimbo do consulado do Brasil no país de origem);
- 5) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 6) Cópia autenticada do documento de identidade (RNE) com foto dentro do prazo de validade;
- 7) Cópia autenticada do passaporte, com visto válido de estudante concedido por autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem para o período do curso;
- 8) Cópia autenticada do CPF;
- 9) Currículo *Lattes* gerado pela Plataforma *Lattes/CNPq*, atualizado e devidamente documentado com a produção correspondente;

- 10) Duas cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que possam atestar sua idoneidade e aptidão acadêmica;
- 11) Carta de apresentação da candidatura (pode ser em língua portuguesa ou inglesa);
- 12) Cópia do recibo original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) gerado no site;
- 13) Cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso de mestrado, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- 14) Prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos; e,
- 15) Exame de proficiência em língua portuguesa (exceto aqueles oriundos de países lusófonos).

OBSERVAÇÕES:

A entrega da documentação para inscrição poderá ser efetuada por qualquer pessoa na Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que obedeça aos critérios exigidos neste Edital. Caso a documentação não esteja completa, a SRA não está autorizada a receber nem dar prosseguimento à inscrição.

A autenticação dos documentos poderá ser substituída pela apresentação de cópia simples acompanhada do documento original.

A documentação para inscrição poderá ser enviada pelo Correio na modalidade SEDEX, com data limite de postagem até dia **16 de outubro de 2015**.

O Processo Seletivo poderá ser realizado por todos aqueles que tenham concluído ou estejam cursando o último período da graduação. Neste último caso, será provisoriamente aceito, no lugar do diploma de graduação plena, a cópia autenticada da Declaração de Conclusão da graduação, mantendo-se obrigatória a apresentação dos demais documentos solicitados.

Cabe ao candidato apresentar cópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso de graduação até o término do primeiro semestre letivo.

A FGV DIREITO RIO não disponibiliza nenhum modelo de carta de recomendação ou de apresentação, sendo a confecção destes documentos de total responsabilidade dos candidatos.

Não haverá concessão de isenção da taxa de inscrição no processo de seleção para ingresso no Mestrado.

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato dá ciência e concorda com as normas estabelecidas neste Edital.

Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.

A não observância de qualquer um dos requisitos acima implicará a não homologação da inscrição.

IV – EXAME DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Mestrado e será realizado nas dependências do edifício sede da Fundação Getúlio Vargas, situado à Praia de Botafogo, nº 190 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, em três etapas eliminatórias:

1ª Etapa – Dia 30 de outubro de 2015: Prova de língua inglesa, sem consulta a dicionários, com duração de 3 (três) horas, que pode envolver questões de interpretação de texto, a serem respondidas em língua portuguesa, e/ou de tradução do inglês para o português.

2ª Etapa – Dia 13 de novembro de 2015: Prova escrita de conhecimentos específicos, em língua portuguesa, com duração de 4 (quatro) horas, versando sobre questões relativas à bibliografia indicada neste edital.

3ª Etapa – Período de 08 e 09 de dezembro de 2015: Exame do currículo *Lattes*, histórico escolar, cartas de recomendação e carta de apresentação de candidatura e entrevista.

OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá estar presente 30 (trinta) minutos antes dos horários estabelecidos e apresentar documento original de identificação.

Todas as provas serão sem consulta e identificadas por códigos alfanuméricos gerados aleatoriamente.

As notas atribuídas às provas estão entre 0 (zero) e 10 (dez), e a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo é **7,0 (sete)**.

Serão considerados automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem às provas e à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

V – SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- a) Não comparecer a qualquer das atividades previstas no Item IV deste Edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;
- d) Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção;
- e) Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção; e,
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

VI – VISTA E REVISÃO DE PROVAS:

Salvo em caso de soma de pontos, não serão recebidos pedidos de revisão de prova.

Os pedidos de vistas e revisão de provas deverão ser requeridos por meio de e-mail à Coordenação do Programa do Mestrado (mestrado.diretorio@fgv.br) no período de **25 a 27 de novembro de 2015**.

O agendamento do dia e horário de sua realização se dará por e-mail. O não comparecimento do candidato no dia e hora marcados acarretará a perda da possibilidade de rever a prova (vista) e de requerer sua revisão.

VII – INVESTIMENTO

À vista: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Parcelado: 24 parcelas de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

VIII – MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas conforme descrito no Item I deste Edital.

O candidato aprovado deverá comparecer no período de **01 a 05 de fevereiro de 2016** no endereço indicado no Item III, para efetivação de sua matrícula.

Neste ato, o candidato deverá entregar junto a SRA os seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- b) 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e,
- c) Cópia do boleto pago referente à 1ª parcela ou valor total (quando o pagamento for à vista).

O não comparecimento na data estabelecida para efetivação da matrícula impossibilitará novo reagendamento com a consequente perda da vaga.

IX – CALENDÁRIO

- 1) Período de inscrições e entrega da documentação: **20 de julho de 2015** (segunda-feira) a **16 de outubro de 2015** (sexta-feira);
- 2) Data limite para postagem da documentação de inscrição via Correio na modalidade SEDEX: **16 de outubro de 2015** (sexta-feira);
- 3) Prova escrita de língua inglesa: **30 de outubro de 2015** (sexta-feira) das 09:00h às 12:00h;
- 4) Divulgação da lista de aprovados na 1ª fase: **06 de novembro de 2015** (sexta-feira);
- 5) Prova escrita de conhecimentos específicos: **13 de novembro de 2015** (sexta-feira) das 09:00h às 13:00h;
- 6) Divulgação da lista de aprovados na 2ª fase: **24 de novembro de 2015** (terça-feira);
- 7) Indicação da data e horário de realização das entrevistas: **24 de novembro de 2015** (terça-feira);
- 8) Solicitação de vista e revisão de provas: **25 a 27 de novembro de 2015** (quarta à sexta-feira);
- 9) Resultado do pedido de revisão de prova: **30 de novembro de 2015** (segunda-feira);
- 10) Realização de entrevistas: **08 e 09 de dezembro de 2015** (terça e quarta-feira);
- 11) Divulgação da lista classificatória final de aprovados: **29 de janeiro de 2016**;
- 12) Matrícula: **01 a 05 de fevereiro de 2016** no endereço indicado no Item III, deste Edital;
- 13) Inscrições em disciplinas do 1º semestre de 2016: **15 a 19 de fevereiro de 2016**, no endereço indicado no Item III, deste Edital.

O resultado será informado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no ato de sua inscrição.

X – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin; LODGE, Martin. **Understanding Regulation**. Theory, Strategy, and Practice. 2a ed. Oxford [u.a]: Oxford University Press, 2012, Part I (pp. 15-102)

BARR, Michael S.; MULLAINATHAN, Sendhill; SHAFIR, Eldar. Behaviorally informed regulation. In: Shafir, Eldar (ed.) **The Behavioral Foundations of Public Policy**, Princeton University Press, 2013, p.440-461.

GUERRA, Sérgio (Org.). **Teoria do Estado Regulador**. Curitiba: Juruá, 2015, p.13-106.

LAZARUS, Richard. **The Making of Environmental Law**. Chicago: The University of Chicago Press Books. 2004, cap. 1, 2 e 3 (pp. 1-42).

MAJONE, Giandomenico. “Do Estado Positivo ao Estado Regulador: causas e consequências da mudança no modo de governança” In, Prado, Mariana (coord.). **Regulação Econômica e Democracia: o debate europeu**. São Paulo: Editora Singular, 2006.

RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. **Regulação Jurídica, Racionalidade Econômica e Saneamento Básico**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011, cap. 3.

STIGLER, George J. “A Teoria da Regulação Econômica”. In Mattos, Paulo (coord.) **Regulação Econômica e Democracia: o Debate Norte-Americano**. Editora 34, 2004.

XI – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas
Praia de Botafogo, 190, 13º andar – Botafogo
22250-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel. (55) (21) 3799-6199
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 18:00h.
E-mail: mestrado.direitorio@fgv.br

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

De acordo com as normas da Instituição é expressamente proibido o acesso às dependências da FGV de pessoas trajando bermudas, shorts, chinelas de dedo e vestimentas impróprias.

Os candidatos não selecionados poderão reaver os documentos apresentados para a inscrição até 06 (seis) meses após a divulgação do resultado final, na Secretaria de Registros Acadêmicos da FGV. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado da FGV DIREITO RIO.

ANEXO I

I. CORPO DOCENTE

1. Antônio José Maristrello Porto
2. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo
3. Cássio Machado Cavalli
4. Fernando Angelo Ribeiro Leal
5. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
6. Joaquim de Arruda Falcão Neto
7. Joisa Campanher Dutra Saraiva
8. Leandro Molhano Ribeiro
9. Melina de Souza Rocha Lukic
10. Rômulo Silveira da Rocha Sampaio
11. Sérgio Antônio Silva Guerra
12. Thiago Bottino do Amaral

II. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 – Governança Regulatória, Instituições e Justiça

Reúne pesquisas que visam a compreender, analisar, diagnosticar e apontar soluções para problemas relacionados a aspectos estruturais do Estado e a seu viés regulador. O foco dessas análises recai no seu papel no domínio econômico e na prestação de serviços públicos, as suas vocações constitucionais, a complexidade das relações sociais e os impactos decorrentes da mudança da governança estatal do tipo hierarquizado para um modelo policêntrico, as suas credenciais democráticas, os limites e programas constitucionais que condicionam a sua atuação, os limites epistêmicos que afetam as escolhas regulatórias e o seu controle, o seu processo decisório em todas as suas dimensões, incluindo a sancionatória, e o seu papel na realização de objetivos econômicos, políticos e sociais relevantes. Além de buscar evidenciar os fundamentos, atribuições, características e funções da atuação do Estado, a linha também se volta ao estudo das Agências Reguladoras, das instituições, públicas ou privadas, no plano nacional e internacional, que exercem funções regulatórias ou afetam opções regulatórias e de outras instituições que interagem com agentes reguladores em arranjos institucionais específicos, especialmente as que exercem funções de controle de escolhas regulatórias, como tribunais de contas e órgãos do Poder Judiciário, com o propósito de conhecer a sua conformação institucional, o desenho institucional em que atuam e o seu processo decisório. A linha, no fundo, pretende desenvolver, tanto de maneira isolada como de maneira articulada, conhecimentos relacionados aos três pilares do que já se chamou de “o novo Estado administrativo” (Vermeule): a Constituição, a democracia e o conhecimento, passando prioritariamente pelas questões políticas, jurídico-dogmáticas e de teoria do direito por trás das dinâmicas de conformação, ação e decisão das entidades reguladoras ou das outras instituições que com ela interagem, garantindo, assim, análises e diagnósticos ao mesmo tempo mais amplos e profundos sobre desafios enfrentados pelo Estado e por entidades que exercem funções regulatórias.

Linha 2 – Economia, Intervenção e Estratégias Regulatórias

Objetiva desenvolver pesquisas focadas no conteúdo de opções regulatórias e voltadas tanto ao conhecimento das dinâmicas de setores regulados ou que demandam regulação como à propositura de respostas, jurídicas ou não, para problemas de mercado ou de coordenação entre entidades reguladoras e atores privados. Para tanto, a linha privilegia, para além das respostas jurídicas convencionais para lidar com desafios regulatórios, (i) novas perspectivas para se pensar soluções para problemas regulatórios, como o papel exercido pela tributação sobre o comportamento de agentes regulados, e (ii) um olhar econômico para a compreensão e a orientação adequada dos sistemas de incentivos gerados por opções regulatórias e para a análise dos efeitos de escolhas regulatórias. Como muitas dessas escolhas se concretizam por meio de políticas públicas, a linha também se volta à exploração dos pontos de contato entre políticas de diferentes naturezas (como por exemplo as políticas política de defesa da concorrência, de defesa do consumidor, a política industrial, a política de defesa comercial e a política de proteção dos direitos de propriedade intelectual) e a realização de objetivos constitucionais relevantes que afetam opções

regulatórias. Diferentemente de visões mais convencionais, a presente linha de pesquisa não se limita a analisar o fenômeno regulatório a partir de uma perspectiva estatal, mas se amplia para o conhecimento dos cenários regulados ou de regulação desejável em que atores privados (empresas e consumidores, por exemplo) atuam e tomam decisões. Assim, a linha abrange pesquisas sobre o perfil e o comportamento dos consumidores e dos efeitos de alternativas regulatórias sobre eles, além de estudos sobre a função e a natureza de empresas, o seu papel nos mercados e as relações entre regulação e concorrência.

ANEXO II

MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DA REGULAÇÃO

Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos da FGV DIREITO RIO

Ano Letivo 2016

A bolsa de estudos de dedicação exclusiva da FGV DIREITO RIO tem como objetivo fomentar a pesquisa e a formação de acadêmicos na área de Direito da Regulação, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, domiciliado(a) à _____, venho requerer a bolsa de estudos da FGV DIREITO RIO e declaro estar ciente dos requisitos estabelecidos, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO.

Justificativa do Pedido:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

Documentação anexada:

- a) Cópia do último contracheque (quando aplicável);
- b) Declaração do escritório do qual seja sócio ou associado comprovando esta condição (quando aplicável);
- c) Outros documentos que o requerente julgar necessários para comprovar a sua situação econômico-financeira.